



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde

PARECER TÉCNICO Nº 171/2020-CGATES/DEGES/SGTES/MS

PRONON () PRONAS/PCD (X)

NUP: 25000.002864/2020-67

Título do Projeto: Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária

Razão Social: Fundação Faculdade de Medicina - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro

CNPJ: 56.577.059/0010-92

Valor solicitado R\$ 267.900,00,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)

Prazo de execução: 12 meses

Assunto: Análise inicial

INTRODUÇÃO

Trata-se de **Parecer Técnico conclusivo** referente ao projeto Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária, apresentado pela Fundação Faculdade de Medicina - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro/SP, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD), enquadrado no campo de atuação formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis, com fulcro no Art. 9º, II, do Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação Nº 05, de 28/09/2017.

A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO	
Título do Projeto	Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária
Campo de atuação pretendido	De acordo com Art. 9º As ações e os serviços de atenção à saúde da pessoa com deficiência apoiados com as doações captadas por meio do Pronas/PCD compreendem os seguintes campos de atuação: II - formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis.
Área(s) prioritária(s)	De acordo com Art. 10. Para fins do disposto no art. 9º, consideram-se áreas prioritárias para execução das ações e serviços

	de promoção à saúde e de reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência: II, c) ao acolhimento, manejo e desenvolvimento de ações de cuidado à saúde da pessoa com deficiência, no âmbito da atenção básica, especializada, hospitalar e de urgência e emergência.
Objetivo geral	Capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais de saúde que atuam no atendimento longitudinal das Unidades básicas de Saúde do município de São Paulo em relação as principais necessidades e manejo da pessoa com deficiência motora física e seus familiares na Atenção Primária.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar o curso desenvolvido pelo IMREA (uma instituição de atendimento terciário especializada no atendimento a pessoa com deficiência), - Disponibilizá-lo aos profissionais de Saúde atuantes na Atenção Primária do município de São São Paulo, - Ampliar e fortalecera potencialidade individual de resolubilidade de cada serviço primário em seu território no seguimento da pessoa com incapacidade usuária da Rede Primária de Atenção; -Levar ao conhecimento dos profissionais da atenção primária as principais competências necessárias para o acompanhamento e suporte da pessoa com deficiência dentro da Saúde básica municipal para que novas ações futuras de educação continuada possam ser programadas localmente, fortalecendo e apoiando os processos de educação permanente dos profissionais desta Rede de Cuidados com vistas ao aprimoramento da assistência local, - (...).
Vagas totais previstas	500 vagas
Metas profissionais capacitados	Certificar, no mínimo, 85 % das vagas previstas no projeto.
Abrangência do projeto	São Paulo/SP

B - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: Considerando os ditames dos Artigos abaixo citados e a análise da proposta de projeto em tela, esta Coordenação Geral registra que foram identificados os seguintes itens

ITEM	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	APRESENTADO			ATENDIMENTO	
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	SATISFATÓRIO	INSATISFATÓRIO
Artigo 26. Cada projeto apresentado no âmbito do Pronon e do Pronas/PCD conterá:						
	I - requerimento de apresentação de projeto devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo 3 do Anexo LXXXVI, especificando:	X				X

	<p>a) uma das ações ou serviços a serem executados no âmbito do respectivo programa;</p> <p>b) a descrição da estrutura física e de recursos materiais e humanos a serem utilizados para a execução do projeto;</p> <p>c) a estimativa de recursos financeiros para o início e término da execução do projeto, e</p> <p>d) o cronograma de sua execução, observando o prazo máximo estabelecido no § 1º.</p>						
	II - cópia do ato que deferiu o seu pedido de credenciamento nos termos do art. 21;	X					
	III - declaração de responsabilidade, conforme o modelo constante no Anexo 4 do Anexo LXXXVI, e de capacidade técnico-operativa, conforme o modelo constante no Anexo 5 do Anexo LXXXVI, para o cumprimento do objeto e dos objetivos contratados e execução físico-financeira das atividades necessárias;	X					
	IV - comprovação de anuência prévia favorável ao projeto pelos gestores estadual e/ou municipal de saúde do SUS, a depender de sua abrangência e do alcance das ações propostas nessas esferas de gestão, respeitada a legislação vigente;	X					
	<p>§ 1º O prazo para execução do projeto poderá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, exceto quando se tratar de projetos de pesquisa, hipótese em que o prazo de execução poderá ser de até 36 (trinta e seis) meses.</p> <p>§ 2º O cronograma de execução do projeto deverá apresentar o tempo de sua execução em meses, considerando-se o seu início a partir da data de liberação dos recursos da Conta Captação para a Conta Movimento.</p> <p>§ 3º A comprovação da capacidade técnico-operativa da instituição será aceita pelo Ministério da Saúde na condição de que o objeto a ser executado no projeto apresentado seja próprio das atividades regulares e habituais desenvolvidas pela instituição proponente.</p>						
Artigo 33. Nos projeto de formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, além dos dispositivos nos arts. 23, 24, 26, 27 e 28 do Anexo LXXXVI, a instituição deverá:							
	I - enviar projeto pedagógico, justificando a atividade pretendida em acordo com o objeto final da instituição, devendo conter objetivos gerais e específicos que irão mensurar o atingimento dos resultados esperados;	X					X
	II - encaminhar o currículo do responsável pela instituição e/ou do profissional que irá desenvolver a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento;	X					X
	III - apresentar de forma detalhada o conteúdo, a carga-horária, o público-alvo, a metodologia a ser aplicada a modalidade empregada e os recursos instrucionais e pedagógicos a serem utilizados.	X					X
Dos Projetos que Preveem a Realização de Reformas - Art. 34. Para execução dos projetos, somente será permitida a realização de despesas com obras em imóveis, no âmbito do Pronon e do Pronas/PCD, ser referente a reformas, incluindo-se ações de conservação, manutenção e reparos, ficando vedada a realização de investimentos com ampliação e construção de imóveis.							
	Art. 35. É necessária a apresentação de declaração firmada pelo responsável técnico da obra de que a planilha orçamentária apresenta quantitativos compatibilizados com o respectivo projeto de engenharia e de que os custos estão de acordo com as tabelas do SINAPI.			X			

Dos Projetos que Preveem a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
	Art. 36. As instituições deverão apresentar informações detalhadas sobre os equipamentos e materiais permanentes que serão adquiridos, de forma a permitir ao analista técnico avaliar a viabilidade técnica de instalação e operação dos equipamentos, bem como a sustentabilidade desses, conforme modelo do Anexo 7 do Anexo LXXXVI.			X		
	Art. 39. Para definição dos custos de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, deverá ser consultado o Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM) do Fundo Nacional de Saúde. - Poderá ser apresentada pesquisa de preços com no mínimo 3 (três) propostas.			X		

ANÁLISE TÉCNICA

O projeto Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária, apresentado pelo Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, tem como objetivo geral "Capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais de saúde que atuam no atendimento longitudinal das Unidades básicas de Saúde do município de São Paulo em relação as principais necessidades e manejo da pessoa com deficiência motora física e seus familiares na Atenção Primária".

Da análise prévia, verificou-se a necessidade de esclarecimentos e adequações da proposta, desse modo, com fulcro no Art. 48, do Anexo LXXXVI da portaria vigente, o projeto foi diligenciado (ID 0015002172), (ID 0015692200). Em resposta, a Instituição prestou os esclarecimentos e reapresentou a proposta com as devidas adequações/alterações (ID 0015472659), (ID 0016892170) e (ID 0017716371).

O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro está em acordo com os mecanismos do programa e as ações do projeto se inserem no campo de ações voltadas ao treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos da área de atenção à saúde.

Na aplicabilidade e justificativa do projeto a instituição teceu considerações sobre a Política Nacional de Saúde das Pessoas com Deficiência e enfatizou as ações de educação como forma de aprimorar a qualificação dos profissionais de saúde, que integram a rede de cuidados à pessoa com deficiência, explicitando a relevância do projeto para área de atenção à saúde da pessoa com deficiência.

O plano de trabalho compreende a oferta do curso Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária, voltado para a equipe multidisciplinar do Sistema Único de Saúde, com previsão de 500 vagas.

O curso será na modalidade de ensino a distância, mediado por meios de vídeos e da plataforma Google for Education / Classrooms. As informações sobre a oferta educacional estão descritas no plano pedagógico, anexo ao projeto.

Do plano de trabalho, fica autorizado, por meio deste parecer, a execução da oferta educacional:

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA (S) OFERTAS EDUCACIONAL (IS)

1. Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária

Público alvo	Profissionais da área da Saúde do Sistema Único de Saúde (Enfermeiros, Técnicos de saúde, Odontólogos, Dentistas, Psicólogos, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Educadores Físicos).
Número de vagas	500 vagas
Modalidade	Ensino a Distância
Carga horária	O curso é dividido em 3 módulos e será trabalhado 40 conteúdos descritos no plano pedagógico
Meta de profissionais capacitados	Certificar, no mínimo, 85% das vagas previstas

O detalhamento (conteúdo, metodologia, recursos) da oferta educacional consta no plano pedagógico

Para o projeto apresenta-se o demonstrativo de despesas:

Projeção de despesas para o projeto

Natureza da despesa	Descrição	Previsão da despesa	% sobre o valor do projeto	
Custeio	Coordenador administrativa	R\$ 38.400,00	36,73%	
	Coordenador (Educacional -científico)	R\$ 38.400,00		
	Assistente Administrativo	R\$ 21.600,00		
		Recursos humanos (conteudista)	124,800,00	46,58 %
		Gestão de dados e estatística	R\$ 7.700,00	2,99%
		Serviço- Gravação/edição de vídeos (40 conteúdos para EAD)	R\$29.000,00	10,82%
		Auditoria Independente	R\$ 8.000,00	2,99 %
		Material de consumo	R\$ 00,00	0%
		Elaboração de Projeto e Captação de Recursos	R\$ 00,00	0%
Capital	Equipamentos /Material permanente	R\$ 00,00	0%	
	Equipamentos de informática	R\$ 00,00	0%	
	Imobilizado Tangível	R\$ 00,00	0%	
	Obras (reformas) e Instalações	R\$ 00,00	0%	
TOTAL		R\$ 267.900,00	100%	

O prazo de execução do projeto é de 12 meses, com o seguinte cronograma de execução, em meses:

Cronograma de execução (em meses)												
Meses 12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapas/Atividades												
Divulgação e comunicação da realização do curso quanto às inscrições e data de realização	■	■	■									
Criação de ambiente virtual para disponibilização dos conteúdos aos alunos e professores	■	■	■									
Contratação de 40 conteudistas		■	■	■	■	■	■	■	■	■		
Disponibilização do curso EAD						■	■	■	■	■	■	
Gestão de dados e estatística							■	■	■	■	■	■
Elaboração e disponibilização de certificados											■	■

Por último, a documentação exigida pelo Anexo LXXXVI, da Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017, foi apresentada e verificada, atendendo de modo satisfatório ao normativo do programa. E, as etapas e custos previstos são compatíveis com o plano de trabalho e o prazo de execução solicitado.

ORIENTAÇÕES

A execução do projeto deve observar o Anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação nº 05, de 28/09/2017, com destaque para os seguintes artigos:

Art. 24 [...] .§ 1º Os projetos não poderão solicitar o custeio dos serviços já realizados na instituição, tampouco o pagamento de profissionais que já atuam no local, exceto nos casos em que houver a necessidade e possibilidade de se aumentar a carga horária desses profissionais com vistas a permitir a execução das atividades relativas ao objeto proposto no projeto.

[...]

Art. 38. Nos projetos que envolverem a aquisição ou produção de equipamentos e/ou materiais permanentes com recursos captados por meio do Pronon e do Pronas/PCD, o equipamento e/ou material permanente será revertido, ao final do projeto, mediante doação, ao patrimônio do ente federativo que anuiu com a realização do projeto, conforme o modelo de Termo de Doação constante do Anexo 8 do Anexo LXXXVI .

[...]

Art. 83. Cada lançamento efetuado a débito na Conta Movimento deverá corresponder a um comprovante de sua regular aplicação no projeto aprovado.

[...]

Art. 85, Parágrafo Único. A instituição registrará o número do processo administrativo referente ao projeto aprovado no âmbito do Pronon ou do Pronas/PCD em todos os documentos que comprovem as despesas.

[...]

Art. 89, § 3º A unidade executora do projeto será a própria instituição, que se responsabilizará integralmente por todos os atos, contratos e obrigações referentes à execução do projeto, não podendo atribuir a terceiros as atividades principais objeto do projeto, conforme previsto no plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Saúde.

Art. 95, § 1º As faturas, recibos, notas fiscais, cheques emitidos e quaisquer outros documentos abrangidos por este artigo deverão conter a discriminação dos serviços contratados e dos produtos adquiridos, o número de registro no SIPAR e o nome do projeto.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta área técnica manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária, no valor R\$ 267.900,00,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais), pela Fundação Faculdade de Medicina - Instituto de Reabilitação Lucy Montoro/SP.

Ao **DEGES/SGTES/MS** para conhecimento, apreciação e envio ao **Gabinete da SGTES/MS** para ciência e posterior encaminhamento à Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional, da Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica, do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento, Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (CPCN/CGPC/DESID/SE/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Joilma Farias de Souza, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 24/11/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fortaleza Rocha da Silva, Coordenador(a)-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde**, em 24/11/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_o rgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017716410** e o código CRC **59A27A6A**.

Referência: Processo nº 25000.002846/2020-67

SEI nº 0017716410

Coordenação-Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde - CGATES
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

ANEXO III

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO ONCOLÓGICA (PRONON) OU AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PRONAS/PCD)

A - INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

Programa: [] PRONON [X] PRONAS/PCD		Portaria de credenciamento: Portaria nº 782, de 30/09/2013	
Razão Social: Fundação Faculdade de Medicina – Instituto de Reabilitação Lucy Montoro			
CNPJ: 56.577.059/0010-92		Agência Bancária do Banco do Brasil*: Agência 1897-X – S. Público São Paulo	
Endereço: Rua Jandiatuba, 580			
Bairro: Vila Andrade	Município: São Paulo	UF: SP	
CEP: 05716-150	Fone: (11) 3016-4949		
E-mail: ggpp@ffm.br			CNES: 5451612
Dirigente: Prof. Dr. Flávio Fava de Moraes			

*Campo não obrigatório

B - DO PROJETO

O projeto congrega o conjunto mínimo de conceitos e instrumentos de gerenciamento, imprescindíveis para o monitoramento, avaliação e prestação de contas da execução físico-financeira.

B.1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO
2.1 Título do Projeto: Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência na Atenção Primária.
2.2 Valor total do Projeto: R\$ 267.900,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)
2.3 Prazo de execução (em meses): 12 meses

B.2 - DA(S) AÇÕES E SERVIÇOS DE ONCOLOGIA E REABILITAÇÃO
De acordo com os artigos 5º e 9º desta Portaria, registrar o campo de atuação pretendida. Assinalar apenas uma única opção.
() Prestação de serviços médico-assistenciais;
(X) Formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis;
() realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

B.4 - ÁREA(S) PRIORITÁRIA(S) DO PRONAS/PCD (De acordo com o artigo 10) *Preenchimento exclusivo para projeto apresentados no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). Nesse item, descrever, de forma resumida, a área prioritária de que trata o projeto, considerando as opções citadas no Art. 10.

II - Desenvolvimento de projetos de educação permanente, formação e capacitação de recursos humanos da área de saúde, especialmente voltadas:

c) ao acolhimento, manejo e desenvolvimento de ações de cuidado à saúde da pessoa com deficiência, no âmbito da atenção básica, especializada, hospitalar e de urgência e emergência.

B.5 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA E CAPACITAÇÃO

Descrição do projeto:

a) Descrever o(s) objetivo(s) do projeto considerando as áreas prioritárias de sua aplicação:

O Curso de Capacitação para profissionais de saúde da Rede de Atenção Básica, no atendimento e seguimento da pessoa com deficiência tem como objetivo geral capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais de saúde que atuam no atendimento longitudinal das Unidades básicas de Saúde do município de São Paulo em relação as principais necessidades e manejo da pessoa com deficiência motora física e seus familiares na Atenção Primária. Visa também promover o reconhecimento das principais demandas de saúde de um paciente com deficiência física em seguimento na Atenção Primária, proporcionando orientações de cuidados domiciliares e encaminhamento correto para centros de reabilitação terciários ou para tratamento de manutenção e, desse modo, diminuindo a morbi/mortalidade decorrente das incapacidades e também a probabilidade de recidiva, possibilitando maior independência funcional e, quando possível, a reinserção precoce à sociedade, seja em atividades laborais, educacionais, esportivas ou de lazer.

2.1 Objetivo Geral:

Capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos dos profissionais de saúde que atuam no atendimento longitudinal das Unidades básicas de Saúde do município de São Paulo em relação as principais necessidades e manejo da pessoa com deficiência motora física e seus familiares na Atenção Primária. Este projeto objetiva oferecer um curso de qualificação e educação continuada específica aos profissionais de saúde da rede de Atenção Primária do município de São Paulo, servindo como uma forma de capacitação destes profissionais com vistas a um aprimoramento do atendimento a pessoa com deficiência em seguimento na Rede de Atenção Primária a Saúde de São Paulo, priorizando a troca de experiências clínicas embasadas pelas evidências e últimas pesquisas sobre o tema. Espera-se ainda que possa contribuir com um aumento da rotatividade de programas de reabilitação por melhor objetividade e resultado do tratamento em seguimento na Atenção Primária e o encaminhamento referenciado a rede terciária nos casos necessários.

2.2 Objetivos Específicos:

- Implementar o curso desenvolvido pelo Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (uma instituição de atendimento terciário especializada no atendimento a pessoa com deficiência);
- Disponibilizá-lo aos profissionais de Saúde atuantes na Atenção Primária do município de São Paulo;
- Ampliar e fortalecer a potencialidade individual de resolubilidade de cada serviço primário em seu território no seguimento da pessoa com incapacidade usuária da Rede Primária de Atenção;
- Levar ao conhecimento dos profissionais da atenção primária as principais competências necessárias para o acompanhamento e suporte da pessoa com deficiência dentro da Saúde básica municipal para que novas ações futuras de educação continuada possam ser programadas localmente, fortalecendo e apoiando os processos de educação permanente dos profissionais desta Rede de Cuidados com vistas

ao aprimoramento da assistência local;

- Disseminar a informação técnica a respeito das necessidades da pessoa com deficiência e seus familiares, auxiliando os profissionais da saúde da Atenção Primária na tomada de decisão diária;
- Compartilhar experiências e saberes nas 3 esferas de cuidados a saúde: atenção em saúde, gestão em saúde e educação em saúde entre as redes Primária e Terciária de Atenção;
- Levar ao conhecimento dos profissionais da Atenção Primária quais as áreas de atuação e abrangência dos serviços terciários de apoio a pessoa com deficiência para que a Rede municipal possa acioná-la nos momentos indicados;
- Promover a articulação entre os serviços de saúde da atenção básica e da atenção especializada;
- Oferecer o curso de maneira ampla aos profissionais da Atenção Básica através das metodologias virtuais de ensino para que um grande número de profissionais atuantes em diferentes territórios tenha acesso universal ao curso e se tornem disseminadores dos conhecimentos adquiridos;
- Capacitar os profissionais da Rede Primária nas seguintes competências:
 1. Conhecer e identificar as principais incapacidades permanentes dos usuários da Rede de Atenção Básica;
 2. Reconhecer potenciais pacientes de risco para o desenvolvimento de incapacidades crônicas permanentes, conhecendo as principais medidas para prevenção e manutenção do cuidado destas incapacidades;
 3. Ter noções em linhas gerais da organização do processo de reabilitação.
 4. Conhecer as principais recomendações da Organização Mundial da Saúde para o atendimento e gerenciamento do cuidado da pessoa com deficiência.
 5. Reconhecer os pacientes com perfil para tratamento de reabilitação, sabendo o momento de referenciar a um serviço especializado;
 6. Conhecer as ferramentas da educação em saúde e cursos de cuidadores aplicadas ao contexto da atenção à saúde da pessoa com deficiência;
 7. Conhecer as ferramentas dos grupos de autocuidado aplicadas ao contexto da atenção a saúde da pessoa com deficiência;
 8. Reconhecer e alertar ao médico responsável durante o processo do cuidado sobre eventuais condições clínicas que possam evoluir com incapacidades;
 9. Identificar e conhecer o papel de cada membro de uma equipe multiprofissional de reabilitação;
 10. Identificar e conhecer as tecnologias assistivas como meios auxiliares de marcha, compensação de dismetrias e equipamentos auxiliares de transferência, transporte e prevenção de complicações;
 11. Conhecer o funcionamento geral e a organização das Redes de Atenção à Pessoa com deficiência no SUS de SP;
 12. Conhecer os direitos sociais e recursos sociais disponíveis na Rede;

b) Apresentar a justificativa e aplicabilidade do projeto:

A Política Nacional de Saúde das Pessoas com Deficiência, de 5/6/2002, tem como propósito reabilitar a pessoa com deficiência “na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social”. Com este intuito estão definidas na esfera federal várias diretrizes dentre as quais se destacam a promoção da assistência integral a saúde, da qualidade de vida, a prevenção de incapacidades, a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência e a capacitação de recursos humanos da Rede SUS de Atendimento em Saúde. A atenção integral à saúde implica em assegurar o acesso às ações da atenção básica e especializada. Requer

ainda, profissionais capacitados e atualizados tecnicamente. Por fim, a política ressalta ainda que os mecanismos de formação profissional e de informação e educação em saúde à profissionais e pacientes são essenciais para o acompanhamento e monitoramento do trabalho realizado, sendo indispensável aprimorar o desenvolvimento de indicadores e a formação técnica dos profissionais da saúde da Rede de Atenção.

Com base nas diretrizes Nacionais para a organização de Redes de Atenção à Saúde (Portaria 4.279/10), foi publicada em 2012 a Portaria Ministerial 793/12, instituindo no município de São Paulo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e o Grupo Condutor Regional da RRAS 6, constituído pela cidade de São Paulo. O Município de São Paulo (MSP) é uma Região de Saúde definida por deliberação CIB 153/2007 e constitui-se como Rede Regional de Atenção à Saúde 6 (RRAS6) conforme Deliberação CIB 36 em 21 setembro de 2011. A deliberação CIB 64 de 20/09/2012 também versa sobre esta configuração de Regiões e RRAS. A RRAS-6 acompanha a base territorial do município de São Paulo exclusivamente, tendo um Colegiado de Gestão Regional (CGR/CIR) constituído e em funcionamento regular e normal. A RRAS-6, São Paulo capital, com mais de 11.000.000 habitantes (IBGE, 2010), representa mais de 50% da população da Região Metropolitana de São Paulo, à qual pertence junto com as outras cinco RRAS. Segundo o Boletim CEInfo/dados de 2018 e a partir do levantamento realizado durante o trabalho do Grupo Condutor Regional, a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo possui mais de 900 estabelecimentos/serviços de saúde e conta com 453 UBS de Atenção Primária, sendo 30% com cobertura de estratégia de Saúde da Família (ESF) e 60% mistas.

As UBS municipais realizam atividades que beneficiam pessoas com deficiências. Nas UBS sem a estratégia de saúde da família estão presentes por exemplo grupos de práticas integrativas e nas UBS com estratégia de saúde da família também são realizadas outras atividades coletivas direcionadas aos aspectos de equilíbrio, postura, dor, cognição, aprendizagem, linguagem, de vida diária e prática, apoio psicológico e ações com vistas à inclusão social. Dentre os muitos profissionais da equipe de saúde multiprofissional atuantes neste cenário, cabe destacar fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, agentes de saúde, profissionais da enfermagem e odontólogos.

Além disso atualmente a cidade de São Paulo conta com serviços habilitados pelo Ministério da Saúde como serviços de Medicina Física e Reabilitação e Serviços de Nível Intermediário em Reabilitação Física (Portarias 818/02), que passaram a integrar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência conforme diretrizes da Portaria MS/GM no 793/2012. Além destes, há ainda os Núcleos Integrados de Reabilitação (NIR) municipais e as unidades de reabilitação da Rede Lucy Montoro que realizam ações de reabilitação de maior complexidade na cidade, dando maior capilaridade e expertise ao processo de reabilitação.

A Rede de Reabilitação Lucy Montoro foi criada, por meio do decreto nº 52.973, de 12 de maio de 2008, para integrar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência Física do SUS/SP. É regida pelos decretos nº 61.003 (de 19 de dezembro de 2014), nº 63.990 (de 20 de dezembro de 2018) e nº 64.317 (de 4 de julho de 2019). As unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro têm por missão servir às pessoas com deficiência, transitória ou definitiva, necessitadas de receber atendimento de reabilitação, desenvolvendo seu potencial físico, psicológico, social, educacional e profissional. É composta por 18 unidades fixas e uma Unidade Móvel, em regiões estratégicas do Estado de São Paulo, gerenciadas pela Secretaria da Saúde em parceria com renomadas instituições de assistência, ensino e pesquisa. O modelo de tratamento de reabilitação do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) e do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IMREA HCFMUSP) é referência internacional em tratamento de reabilitação da Pessoa com Deficiência, com acreditação da *Commission on Accreditation of Rehabilitation Facilities* (CARF) e reconhecido por entidades renomadas, como a Organização Mundial da Saúde.

Dentro da rede de Saúde que suporta o município de São Paulo e considerando a importância do

acesso e permanência das pessoas com deficiência nos diversos serviços e ações oferecidas e tendo em vista as diretrizes do SUS, especialmente a equidade, as ações a serem implantadas devem ser estabelecidas de forma a fortalecer sobretudo ações voltadas à:

13. Prevenção de deficiências;
14. Promoção e atenção à saúde das pessoas com deficiência na atenção básica;
15. Articulação dos serviços de saúde da atenção básica e especializada para ampliação da potencialidade e resolubilidade em cada território;
16. Fortalecimento dos processos de educação permanente dos profissionais desta Rede de Cuidados com vistas ao aprimoramento da assistência;
17. Utilização da Política Nacional de Humanização como estratégia de educação permanente para todos os profissionais da saúde, os verdadeiros atores do cuidado à pessoa com deficiência na Rede;
18. Aprimoramento e disseminação da informação técnica a respeito das necessidades da pessoa com deficiência e seus familiares, auxiliando os profissionais da saúde na tomada de decisão.

Nesse sentido a integração entre as Unidades Básicas de Atenção Primária, as equipes de ESF e os Centros especializados em reabilitação é fundamental. Os componentes da atenção básica, especializada e hospitalar desenvolvem ações complementares, precisando atuar de forma articulada e corresponsável nos processos de cuidado em saúde, sendo as unidades especializadas as responsáveis pela produção e disseminação do conhecimento técnico específico e as unidades básicas as responsáveis pela geração dos saberes locais como ponto de partida para a elaboração de políticas de gestão.

As UBS têm a responsabilidade sanitária pelas pessoas que vivem e circulam no território de sua abrangência, entre elas pessoas com deficiência, e atuam com suporte de equipes NASF, sendo responsáveis pelo desenvolvimento de ações voltadas a promoção de saúde, educação em saúde, gestão em saúde, prevenção de deficiências e de outros agravos. Entre outras ações pertinentes às UBS destaca-se:

- O acolhimento da pessoa com deficiência, rompendo assim com a maior barreira enfrentada por este segmento da população ao acesso ao sistema de saúde;
- O atendimento das necessidades gerais de saúde das pessoas com deficiência, como pré-natal, atendimento ginecológico, vacinação, puericultura, consultas médicas, atendimentos odontológicos articulando-se com outros serviços de forma que a atenção básica seja a ordenadora da rede de atenção à saúde;
- A elaboração de cursos de educação em saúde para pacientes e cuidadores;
- A formação de grupos de pacientes organizados no autocuidado e gerenciamento da própria saúde;
- Acompanhar as Pessoas com Deficiência em suas necessidades específicas de reabilitação durante a fase de manutenção, realizando ações articuladas e complementares às desenvolvidas pelos serviços especializados de reabilitação com vistas à manutenção funcional, acompanhamento do uso de tecnologia assistiva (como cadeira de rodas, bengalas, aparelhos auditivos, óculos especiais...), autonomia, independência e suporte às famílias/cuidadores;
- Promover espaços de articulação intersetorial para que os projetos terapêuticos singulares das pessoas com deficiência sejam estabelecidos junto a outras áreas - como educação, esporte, lazer e trabalho – tendo em vista sua participação e inclusão social, educacional e no mercado de trabalho;
- Realizar cursos, aulas e palestras que favoreçam o acolhimento das pessoas com deficiência junto a profissionais da atenção básica;
- Produzir material educativo e informativo acessível;
- Incluir nas capacitações da atenção básica e de seus profissionais, informações sobre prevenção de deficiências as quais possibilitem a identificação precoce e encaminhamento para intervenção

oportuna;

- Aprimorar as estratégias de busca ativa e monitoramento dos pacientes de risco;
- Articular parcerias para a reabilitação profissional, objetivando a inclusão pelo trabalho das pessoas com deficiência.

Em contrapartida cabe aos serviços especializados, entre outras ações, constituir-se em serviço de referência regulado, que funcione segundo base territorial e que forneça atenção especializada às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo. Cabe a ele também promover e realizar ações de apoio educacional e de formação aos profissionais de saúde da Atenção Básica, compartilhando experiências e saberes nas 3 esferas de cuidados a saúde: atenção em saúde, gestão em saúde e educação em saúde, colaborando para o processo de educação continuada e capacitação destes profissionais no âmbito do atendimento a à pessoa com deficiência dentro do ambiente da Atenção Primária.

Partindo destas premissas, este projeto objetiva oferecer um curso de qualificação e educação continuada específica aos profissionais de saúde da rede de Atenção Primária do município de São Paulo, servindo como uma forma de capacitação destes profissionais com vistas a um aprimoramento do atendimento a pessoa com deficiência na Rede de Atenção Primária a Saúde de São Paulo, priorizando a troca de experiências clínicas embasadas pelas evidências e últimas pesquisas sobre o tema. Espera-se ainda que possa contribuir para um aumento da rotatividade de programas de reabilitação por melhor objetividade e resultado do tratamento, proporcionando uma maior abrangência de atendimento qualificado a estes pacientes na cidade de São Paulo.

c) Descrever os equipamentos, as ações e os serviços de saúde atualmente realizados em nível ambulatorial e hospitalar que apresentem relação com o objetivo do projeto, a fim de demonstrar as ações inovadoras a que o projeto se propõe:

Pacientes com incapacidades e deficiências físicas/motoras são atendidos em todos os níveis de atendimento do SUS, mas nem sempre são reconhecidas as demandas de saúde e são encaminhados tardiamente para o tratamento de reabilitação.

Faz-se necessária a capacitação dos profissionais de saúde, de forma geral, para o atendimento, a orientação de cuidados domiciliares e de cuidados de prevenção de recidiva ou de complicações secundárias, o conhecimento das fases do tratamento de reabilitação e do momento ideal de encaminhamento a um serviço especializado de modo a promover a melhora da qualidade de vida, a maior independência funcional e a reinserção social, diminuindo o ônus econômico e social para família e para a sociedade como um todo.

d) Descrever a estrutura física (ambientes e equipamentos) a ser utilizada e os recursos humanos a serem empregados na execução do projeto:

Ambientes:

- Salas para gravação das videoaulas;

Equipamentos:

- Computadores;
- Conexão à internet de banda larga;
- Impressora;
- Telefone.

Recursos humanos:

- Coordenação Geral (Científico – Educacional) – Rebeca Boltes Cecatto (currículo anexo):

- Elaboração do projeto;

- Planejamento educacional pedagógico e operacional;
- Design e desenvolvimento do curso virtual;
- Avaliação, implementação e gestão do curso do virtual;
- Supervisão geral da equipe durante o curso;
- Responsável pela coordenação de professores das aulas e dos conteudistas do ambiente virtual.
- Responsável pela interface com as equipes de saúde das UBS antes e durante o curso.
- Elabora as competências do conteúdo teórico;
- Responsável pela interface com as equipes de gravação das videoaulas durante o curso.
- Responsável pelo conteúdo didático do curso de Educação à Distância (EAD): textos, videoaulas, fórum e biblioteca digital;
- Responsável pelas somatórias de avaliações, notas e aprovação dos alunos;
- Responsável pelo treinamento de tutores de acompanhamento do curso virtual.
- Responsável pela interface de apoio e auxílio a eventuais dúvidas técnicas ou demandas oriundas dos alunos durante o curso.
- Responsável pela revisão dos materiais didático pedagógicos bem como de suas referências bibliográficas disponibilizados no curso virtual.

- Coordenação e Apoio Administrativo:

- Gestão administrativa da equipe e dos alunos;
- Gestão do ambiente virtual de ensino;
- Compras;
- Contas a pagar e receber;
- Supervisiona o jurídico;
- Prestação de contas;
- Organiza a operacionalização da logística das aulas teóricas.

- Conteudistas / Consultores temáticos - Médicos e profissionais de saúde do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e convidados externos:

- Elaboram material didático: texto, videoaulas, casos clínicos, discussões de situação problema, bibliografia recomendada e avaliação teórica e prática.
- Participam das discussões de situação problema como consultores temáticos e são responsáveis pela correção das atividades dissertativas dos alunos.
- Ficam à disposição, durante todo o período de exposição de suas aulas, para dirimir dúvidas, questionamentos de tutores, alunos e coordenação.

- Professores presenciais - Médicos e profissionais de saúde do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e convidados

- Planejam e ministram as aulas presenciais e elaboram as questões de avaliação.

- Tutores:

Interagem no ambiente virtual, estimulam a participação dos alunos e encaminham suas dúvidas ao coordenador científico.

e) Descrever a abrangência do projeto quanto a:

- dimensão geográfica, com indicação de UF/município beneficiário:

São Paulo – SP

- população que será beneficiada com a execução do projeto; - instituições que serão beneficiadas com o projeto, quando houver, com indicação do número do CNES e/ou CNPJ:

Profissionais da área da Saúde do Sistema Único de Saúde

f) Descrever o número de vagas ofertadas, quando aplicável:

500 vagas gratuitas

Profissionais de saúde que integrem as equipes multiprofissionais de assistência que, por sua vez, estejam envolvidos na gestão da saúde da pessoa com deficiência na Rede de Atenção Básica da Região Metropolitana de SP. Estes profissionais que serão capacitados no curso são aqueles atuantes na Atenção Primária do município: enfermeiros, agentes e técnicos de saúde, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, nutricionistas, educadores físicos, dentre outros.

g) Descrever os resultados esperados, decorrentes da execução do projeto, suas metas a serem atingidas e respectivos indicadores (conforme quadro abaixo):

Resultado*	Indicador**	Meta***
Certificação dos participantes	Média nas provas maior ou igual a 7,0 e 75% de participação nas atividades	85% de profissionais capacitados
Satisfação dos participantes com o curso	Taxa de satisfação (respostas positivas / total de respostas)	80% de satisfação (em 12 meses)
Aquisição de conhecimento dos conteúdos do programa	(Nota pré treinamento / nota pós treinamento) -1	70% de conhecimentos adquiridos (em 12 meses)

* Os resultados devem apresentar coerência com o objetivo do projeto.

** Definir as variáveis que serão utilizadas para construção do indicador e apresentar método de cálculo.

*** As metas devem ser quantitativas e devem considerar um prazo determinado.

h) Apresentar o plano de atividades para execução do projeto (conforme quadro abaixo):

Planejamos um curso que aborda os principais aspectos dos cuidados à saúde e de inclusão social que envolvem o tratamento de reabilitação dos pacientes com incapacidade motora, prioritariamente por meio da experiência dos profissionais da equipe de reabilitação do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) e do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo - Rede Lucy Montoro (IMREA HCFMUSP), que por sua vez, têm como objetivos a melhoria na qualidade de vida, participação na sociedade e capacitação plena dos pacientes para o exercício de seus direitos. Este curso visa qualificar os participantes, profissionais da área da saúde, com conhecimentos técnicos das principais competências de um programa multiprofissional e interdisciplinar de reabilitação de pacientes com deficiência física para melhor seguimento dos mesmos na Atenção Primária no município.

Descrição analítica das principais atividades de intervenção vinculadas aos resultados esperados.

As atividades virtuais serão realizadas por meio dos recursos pedagógicos da ferramenta Google for Education / Classroom, uma plataforma de apoio à aprendizagem executado em ambiente virtual que se constitui em um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades on-line, voltados para a aprendizagem colaborativa. Os professores podem criar turmas, distribuir tarefas, dar notas, monitorar o andamento dos alunos e enviar feedbacks. A ferramenta é integrada com outros recursos gratuitos de contas Google como Gmail, Google Forms, Google Presentation, Google Drive, Google Hangouts Meet, entre outros. As ferramentas têm recursos de acessibilidade integrados para alunos com necessidades e estilos de aprendizagem diferentes. Além disso, são ferramentas de colaboração e armazenamento que qualquer pessoa pode usar de qualquer lugar e que dependem apenas de acesso à internet. Esses recursos e ferramentas promovem uma maior interação entre a comunidade de alunos e professores e possibilidade a produção de conhecimento em colaboração e compartilhamento.

O aluno receberá acesso aos recursos midiáticos na plataforma de educação à distância. Em cada módulo os alunos farão uma avaliação de conhecimentos ao início, participarão de atividades de discussão, tarefas dissertativas relativas a situações problema e realizarão a avaliação final.

A partir do início do curso, os tópicos serão apresentados e, assim, disponibilizado nessas ferramentas todo o conteúdo relacionado, contendo material bibliográfico, provas, atividades dissertativas a serem realizadas individualmente, apresentações, discussões de situação. Além disso cada conteúdo será complementado por pelo menos 1 videoaula gravada e disponibilizada na Web para acesso e consulta dos alunos.

Os conteudistas / consultores temáticos envolvidos no curso, responsáveis pela elaboração e avaliação técnico dos 40 conteúdos que compõem os 21 temas, são médicos e profissionais da saúde graduados, que atuam e/ou têm experiência com o modelo de programa de reabilitação ofertado pela Rede de Reabilitação Lucy Montoro e, entre eles, temos: médicos fisiatras, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, nutricionistas, protesistas, enfermeiros de reabilitação, educadores físicos, profissionais da gestão entre outros. O curso contará também com conteudistas externos convidados.

Será realizada 1 semana inicial de adaptação à plataforma e, posteriormente, 21 temas com um total de 40 conteúdos de aprendizagem serão disponibilizados e mantidos online ativos por todo o período de 06 meses de duração do curso, para que o aluno possa acessá-los e realizar as atividades nos momentos de conveniência.

Os temas a serem abordadas no curso EAD objetivam capacitar o aluno no aprimoramento das competências necessárias para o seguimento e suporte da pessoa com deficiência na rede de Atenção Primária do município de São Paulo.

Módulo 1:

1. As incapacidades mais prevalentes na rede Básica de Atenção à Saúde do SUS de SP.
2. A organização do cuidado e das redes de Atenção à Pessoa com deficiência no SUS de SP.

Módulo 2:

3. Iniciando a reabilitação desde a fase aguda: o papel da reabilitação e da manutenção nas fases aguda, subaguda e crônica ambulatorial.
4. Estrutura de um programa de reabilitação interdisciplinar terciário: critérios sociais, clínicos e psicológicos de inclusão e exclusão nos diversos programas de reabilitação.
5. Composição das equipes de manutenção na Atenção Primária.

Módulo 3:

6. Aspectos relacionados à dor crônica.
7. Aspectos relacionados à incapacidade bexiga neurogênica.
8. Aspectos relacionados à incapacidade disfagia crônica.
9. Aspectos relacionados as incapacidade dismetrias.
10. Aspectos relacionados à incapacidade úlceras de pressão.
11. Aspectos relacionados à incapacidade espasticidade.
12. Aspectos relacionados à incapacidade deformidades.
13. Aspectos relacionados à incapacidade sialorréia crônica.
14. Aspectos relacionados à indicação de órteses, auxiliares de marcha CR e tecnologias assistivas disponíveis.
15. A atividade física como promotora da saúde.

Módulo 4:

16. Quando referenciar e indicar ao serviço especializado secundário/terciário.
17. O cuidador durante o processo de reabilitação. O fluxo e o papel das orientações, educação de pacientes e familiares e cursos de cuidadores.
18. O papel do Grupos de pacientes para o manejo e autocuidado d incapacidades mais prevalentes na rede Básica de Atenção a Saúde do SUS de SP.
19. Recursos Sociais na reabilitação e inclusão na sociedade.
20. Aspectos da mobilidade urbana e acessibilidade.
21. As políticas de saúde baseadas em evidências da literatura. As recomendações da OMS e a EVIPNet.

Nesta etapa, os alunos serão avaliados quanto à performance relacionada ao aprendizado durante o curso por EAD com as ferramentas disponíveis na própria plataforma com avaliações individuais pré e pós dos conteúdos de cada módulo.

Após o término do curso por EAD os alunos serão submetidos a uma nova avaliação geral final que contém todos os conteúdos já ministrados (chamada de Avaliação Global Final, AGF). As notas então serão computadas com fornecimento dos certificados para os alunos aprovados.

Serão previstos momentos de recuperação (provas de recuperação) para aqueles profissionais que não obtiverem a nota necessária para a aprovação.

Cronograma das Atividades

	ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	DATA DO FIM	VALOR
1	DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CURSO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES E DATA DE REALIZAÇÃO	Mês 01	Mês 03	S/Custo
2	CRIAR A PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ENSINO À DISTÂNCIA - EAD	Mês 01	Mês 03	S/Custo
3	criação de ambiente virtual para disponibilização dos conteúdos aos alunos e professores	Mês 01	Mês 03	S/custo
4	GRAVAÇÃO, EDIÇÃO DE VÍDEOS PARA AULAS EAD - 40 CONTEÚDOS	Mês 02	Mês 05	R\$29.000,00
6	CONTRATAÇÃO DE 40 CONTEUDISTAS	Mês 02	Mês 11	R\$ 124.800,00
7	COORDENADOR GERAL (CIENTÍFICO – EDUCACIONAL)	Mês 01	Mês 12	R\$ 38.400,00
8	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Mês 01	Mês 12	R\$ 38.400,00
10	EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO	Mês 01	Mês 12	R\$ 21.600,00
15	GESTÃO DE DADOS E ESTATÍSTICA	Mês 07	Mês 12	R\$ 7.700,00
16	PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	MÊS 01	MÊS 12	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$267.900,00

Atividade	Meses (representar o prazo de execução do projeto)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CURSO QUANTO ÀS INSCRIÇÕES E DATA DE REALIZAÇÃO; CRIAR A PLATAFORMA EDUCACIONAL PARA ENSINO À DISTÂNCIA – EAD; CRIAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS AOS ALUNOS E PROFESSORES												
CONTRATAÇÃO DE 40 CONTEUDISTAS												
COORDENADOR GERAL (CIENTÍFICO – EDUCACIONAL); COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA; EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE												
DISPONIBILIZAÇÃO DO CURSO EAD												
GESTÃO DE DADOS E ESTATÍSTICA												
ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADOS												

● **Descrever as atividades de monitoramento da execução do projeto:**

- Acompanhamento mensal das entregas dos materiais didáticos;
- Acompanhamento quinzenal da gravação das videoaulas;
- Acompanhamento quinzenal das inscrições;
- Acompanhamento mensal da participação dos alunos nas atividades de EAD;

j) Quando aplicável, descrever formas de disseminação dos resultados do projeto, tais como: eventos científicos, oficinas, material de divulgação/publicação, entre outras formas:

l) No caso do projeto envolver reforma, deverão ser atendidos os requisitos previstos nesta Portaria:

m) Demais informações relevantes em conformidade com as especificidades da área de atuação e do projeto:

PROJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, NO ATENDIMENTO E SEGUIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

MODELO DE DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DAS DESPESAS – PRONAS/PCD

VALOR DO PROJETO: R\$ 267.900,00

CUSTOS DIRETOS DO PROJETO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	valor Total - R\$	% SOBRE O VALOR TOTAL DO PROJETO
CUSTEIO	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Auditoria Independente	Ano	2	4.000,00	R\$ 8.000,00	2,99%
	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Gravação e edição de vídeos para aulas EAD - 40 conteúdos	Serviço	1	29.000,00	R\$ 29.000,00	10,82%
	Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Gestão de dados e estatística	Serviço	1	7.700,00	R\$ 7.700,00	2,87%
	Recursos humanos - Coordenação Administrativa	Mês	12	3.200,00	R\$ 38.400,00	14,33%
	Recursos humanos - Equipe de Apoio Administrativo (01)	Mês	12	1.800,00	R\$ 21.600,00	8,06%
	Recursos humanos - Contratação de 40 conteudistas	Unidade	40	3.120,00	R\$ 124.800,00	46,58%
	Recursos humanos - Coordenador Técnico Científico	Mês	12	3.200,00	R\$ 38.400,00	14,33%
	Subtotal			80	52.020,00	R\$ 267.900,00
CUSTOS INDIRETOS DO PROJETO						
CAPITAL						0,00%
	Subtotal				R\$ 0,00	0,00%
TOTAL					R\$ 267.900,00	100,00%